

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 198/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DAS AVENIDAS MANGABEIRAS E CASTANHEIRAS, SITUADAS NA LOCALIDADE MARIRICU, QUE LIGAM A RODOVIA AGOSTINHO CEVOLANI À RODOVIA ES-010, BAIRRO GURIRI – LADO NORTE.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade atender a uma demanda urgente e recorrente dos moradores das Avenidas Mangabeiras e Castanheiras, situadas na Localidade Mariricu, que ligam a Rodovia Agostinho Cevolani à Rodovia ES-010, Bairro Guriri – Lado Norte, que há muito tempo convivem com sérios transtornos em decorrência da ausência de pavimentação adequada nas referidas vias.

Atualmente, as Avenidas encontram-se em estado precário de conservação, com grande quantidade de areia solta, buracos, desníveis e constante acúmulo de água durante os períodos chuvosos, fatores que comprometem significativamente a trafegabilidade e a segurança de todos que utilizam o local, sejam motoristas, motociclistas, ciclistas ou pedestres.

A falta de calçamento tem causado inúmeros prejuízos à mobilidade urbana, dificultando o deslocamento diário dos moradores, o acesso às residências e a circulação de serviços públicos essenciais, tais como coleta de lixo, transporte escolar, viaturas, ambulâncias e demais atendimentos de emergência.

Em dias de chuva, a situação torna-se ainda mais crítica, com formação de lama e poças, deixando as vias praticamente intransitáveis e aumentando consideravelmente o risco de acidentes.

Ressalta-se que a execução da obra de calçamento trará benefícios diretos à qualidade de vida da população, proporcionando mais segurança, conforto, acessibilidade, valorização imobiliária e melhoria da infraestrutura urbana, além de contribuir para o desenvolvimento ordenado da Localidade Mariricu, situada no Bairro Guriri – Lado Norte.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Continua...

Continuação da Indicação nº 198/2026

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 06 de abril de 2026.

BRANCO DA PENAL
Vereador